SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00030923/2024-01

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 074/PGM/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA CÉLIO L. LOPES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, **o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, representada pelo Sr. Secretário **THIAGO FELIPE CANTANHEDE,** doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **CÉLIO L. LOPES LTDA,** neste ato representada por **CÉLIO LEMOS LOPES**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e resolvem **RESCINDIR,** em comum acordo, o **Contrato nº 074/PGM/2024**, conforme Processo Administrativo nº 00600-00030923/2024-01**,** sujeitando-se as partes às normas previstas da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Perfuração de 13 Poços Semi Artesianos para os Distritos de Porto Velho/RO conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, e sem qualquer ônus para o Município**,** o Contrato nº 074/PGM/2024, a partir da data da assinatura do presente termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente Termo de Rescisão Consensual encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo resultante do procedimento licitatório da modalidade Concorrência Pública, firmado entre as partes, conforme instrução constante no Processo Administrativo nº 00600-00030923/2024-01.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO:

4.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, após a assinatura do presente Termo, não sendo cabível, por parte da Contratada, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao contrato extinto por este instrumento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 26ECDD5B

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00030923/2024-01

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, o Contratante providenciará a publicação do mesmo no **PNCP** e **Portal da Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente **Termo de Rescisão Consensual**, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2025.

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

CELIO LEMOS LOPES:57176361215
Digitally signed by CELIO LEMOS LOPES:57176361215
Date: 2025.08.11 17:13:07 -03'00'

CÉLIO LEMOS LOPES
Representante legal da empresa

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.11 09:53:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 26ECDD5B

Assinado por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco** - Secretário Municipal - SEINFRA - Em: 12/08/2025, 11:30:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 26ECDD5B